



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA - PROTEÇÃO INTEGRAL

Protocolo integrado de abordagem



BEM-VINDO!

O QUE É ESTE GUIA?

Este Guia faz parte do **Protocolo Integrado de Abordagem de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua**, uma ferramenta desenvolvida com base na Lei Municipal nº 17.923/2023 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 63.439/2024, sob a Coordenação da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos (SEPE), no âmbito do Programa Reencontro, para apoiar o trabalho das equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), do Consultório na Rua da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), que atuam diretamente no atendimento a este público no município de São Paulo.

Com linguagem simples e prática, o guia busca qualificar o atendimento e subsidiar as ações de tomada de decisão e encaminhamento, frente às diferentes situações que surgem no cotidiano da abordagem.

Para facilitar sua utilização, foi elaborado em **formato de livro de bolso**, permitindo consulta rápida durante trabalho em campo, além de estar **disponível em versão digital**, acessível em dispositivos eletrônicos.

As orientações aqui reunidas reforçam o compromisso coletivo com a prioridade absoluta e a proteção integral de crianças e adolescentes, responsabilidade que deve ser compartilhada entre o Poder Público, as famílias e toda a sociedade.

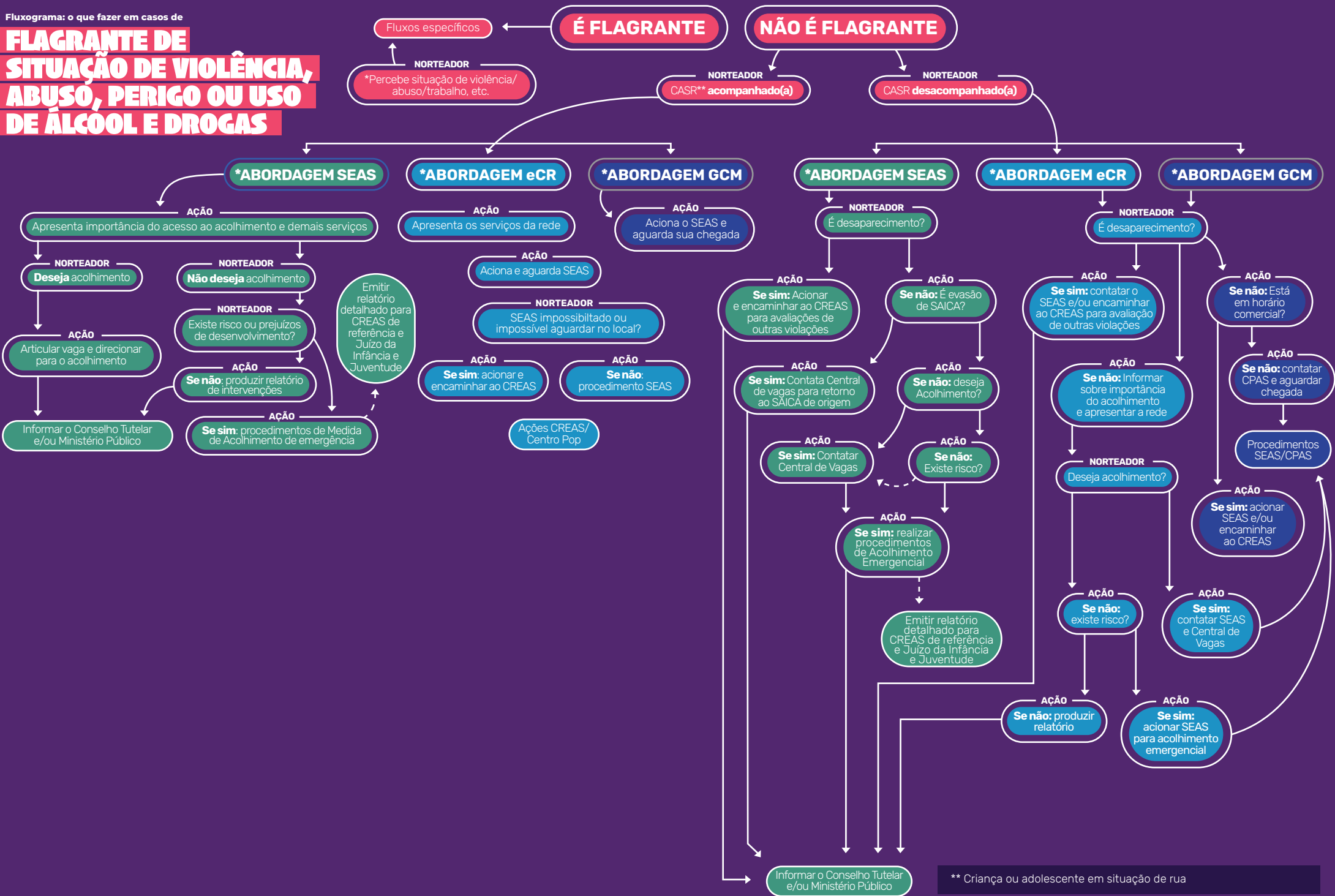
GRADUAÇÃO DOS RISCOS

Critério	Categoria	Grau de risco	Pontos	Ação recomendada
Moderado (1 a 2 pontos)				
Trabalho infantil	Negligência	Moderado	1	3 orientações
Recusa dos pais em sair da rua	Negligência	Moderado	2	3 ofertas em modalidades diferentes
Violência psicológica	Violência	Moderado	2	2 orientações
Alto (3 a 5 pontos)				
Fora da escola	Negligência	Alto	2	3 orientações
Sem documento	Negligência	Alto	2	3 orientações
Sem protocolo de vacinação	Negligência	Alto	2	3 orientações
Pais com uso de substâncias psicoativas	Negligência	Alto	3	3 orientações: medida protetiva
Adolescente desacompanhado de adulto responsável	Negligência	Alto	3	2 orientações
Histórico de acolhimento prévio	Negligência	Alto	3	Intervenção imediata
Uso de substâncias psicoativas (pela criança/adolescente)	Negligência	Alto	3	Intervenção imediata
Violência física pontual	Violência	Alto	3	1 orientação
Muito alto (6 pontos ou mais ou intervenção imediata)				
Criança sem vigilância de responsável	Negligência	Muito alto		Intervenção imediata
Com sinais de violência física sistemática	Violência	Muito alto		Intervenção imediata
Com enfermidade	Negligência	Muito alto	-	Intervenção imediata. Recusa: notifica VIJ
Violência sexual	Violência	Muito alto	-	Intervenção imediata
Exploração sexual	Violência	Muito alto	-	Intervenção imediata
Fatores de proteção atenuantes (redução de risco)				
Pais com documentação da criança			-1	
Vacinação em dia			-1	
Inserção na educação			-1	
Pais com capacidade protetiva			-1	
Mães que amamentam			-1	

“Toda criança e adolescente têm direito à convivência familiar e comunitária” (Art. 19 do ECA). O acolhimento institucional só deve ocorrer de forma excepcional e breve, após esgotadas as possibilidades de permanência ou retorno à família de origem e à família extensa.



FLAGRANTE DE SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, ABUSO, PERIGO OU USO DE ÁLCOOL E DROGAS

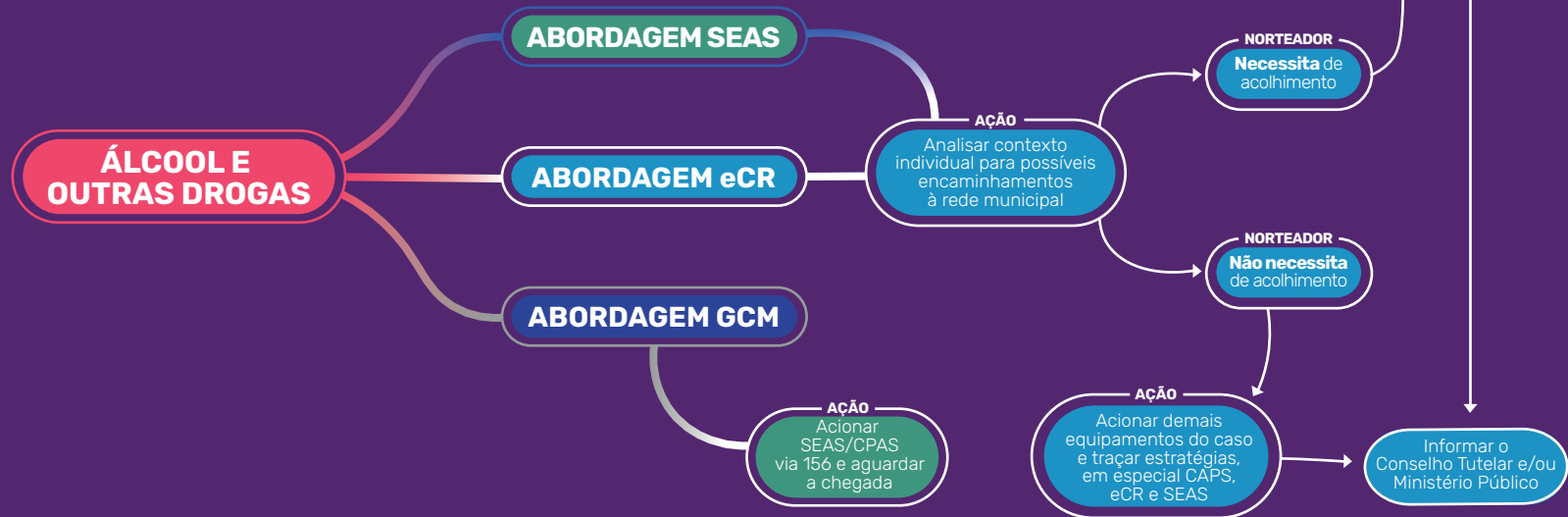


** Criança ou adolescente em situação de rua

----- Processo que deve ser executado simultaneamente a outro

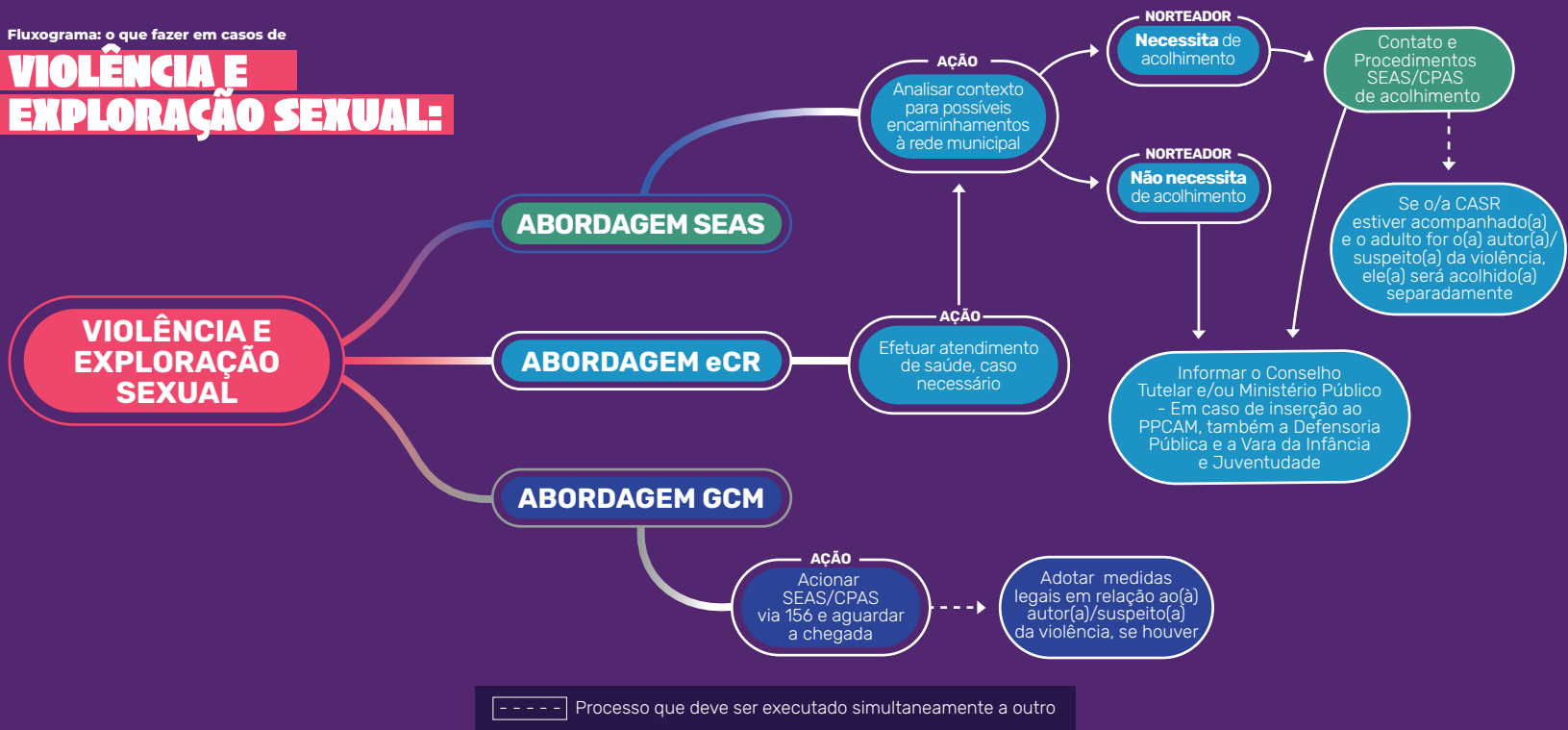
Fluxograma: o que fazer em casos em que há uso de substâncias psicoativas, como

ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS:



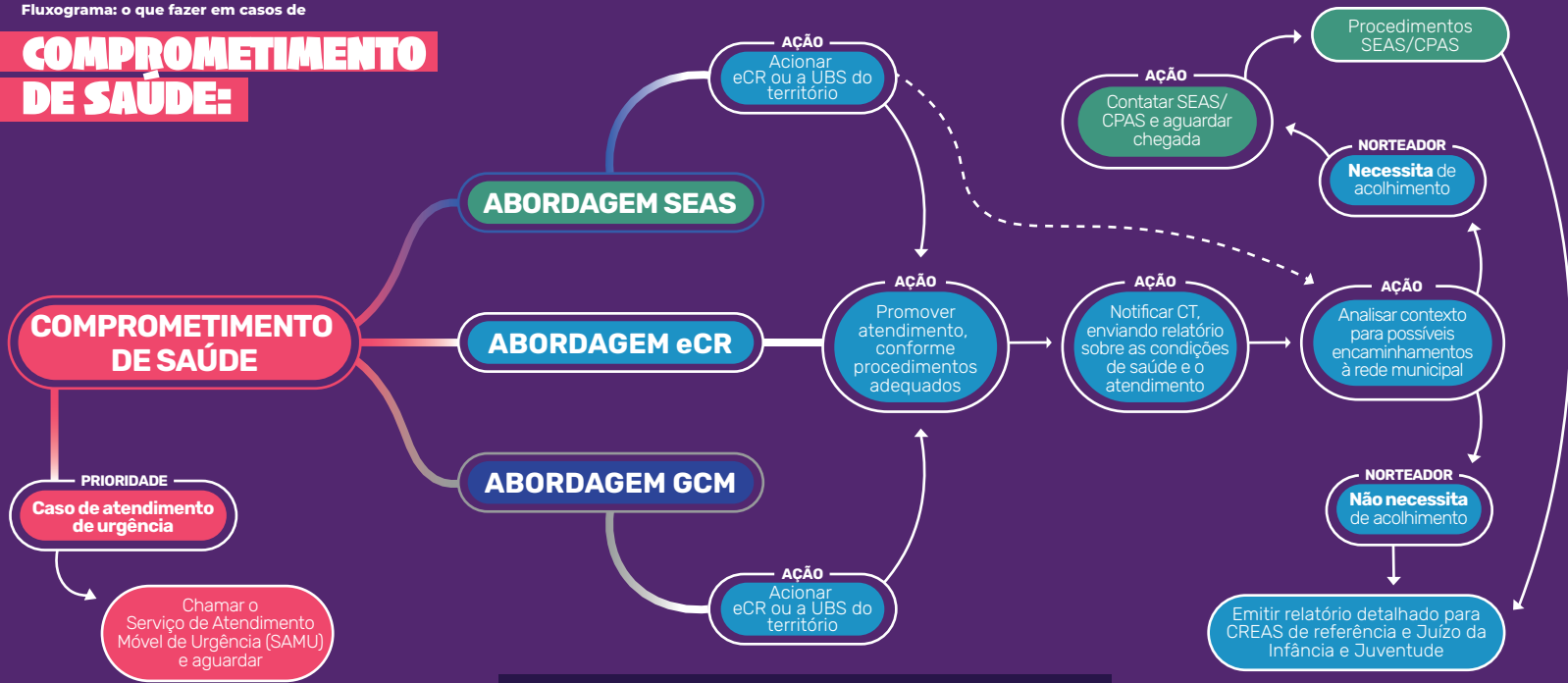
Fluxograma: o que fazer em casos de

VIOÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL:



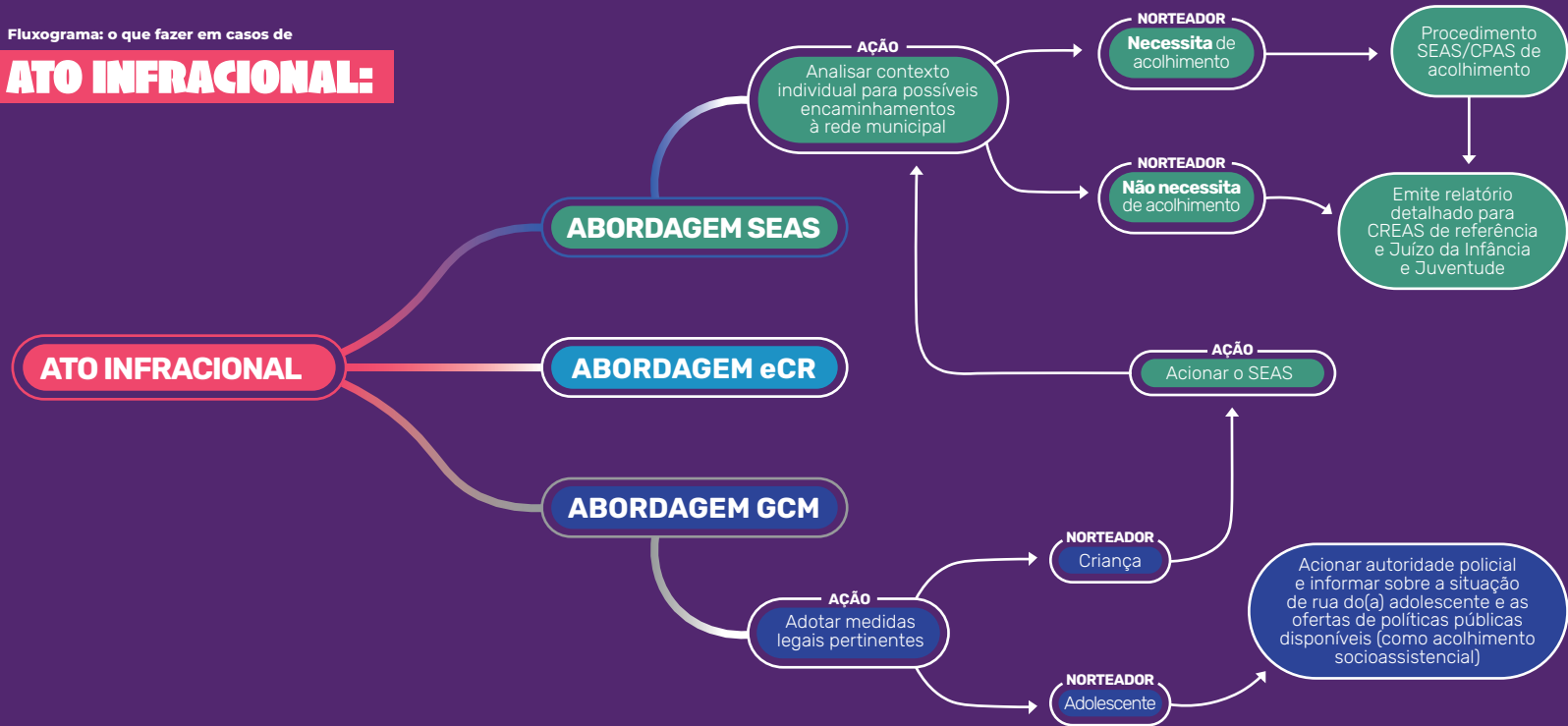
Fluxograma: o que fazer em casos de

COMPROMETIMENTO DE SAÚDE:

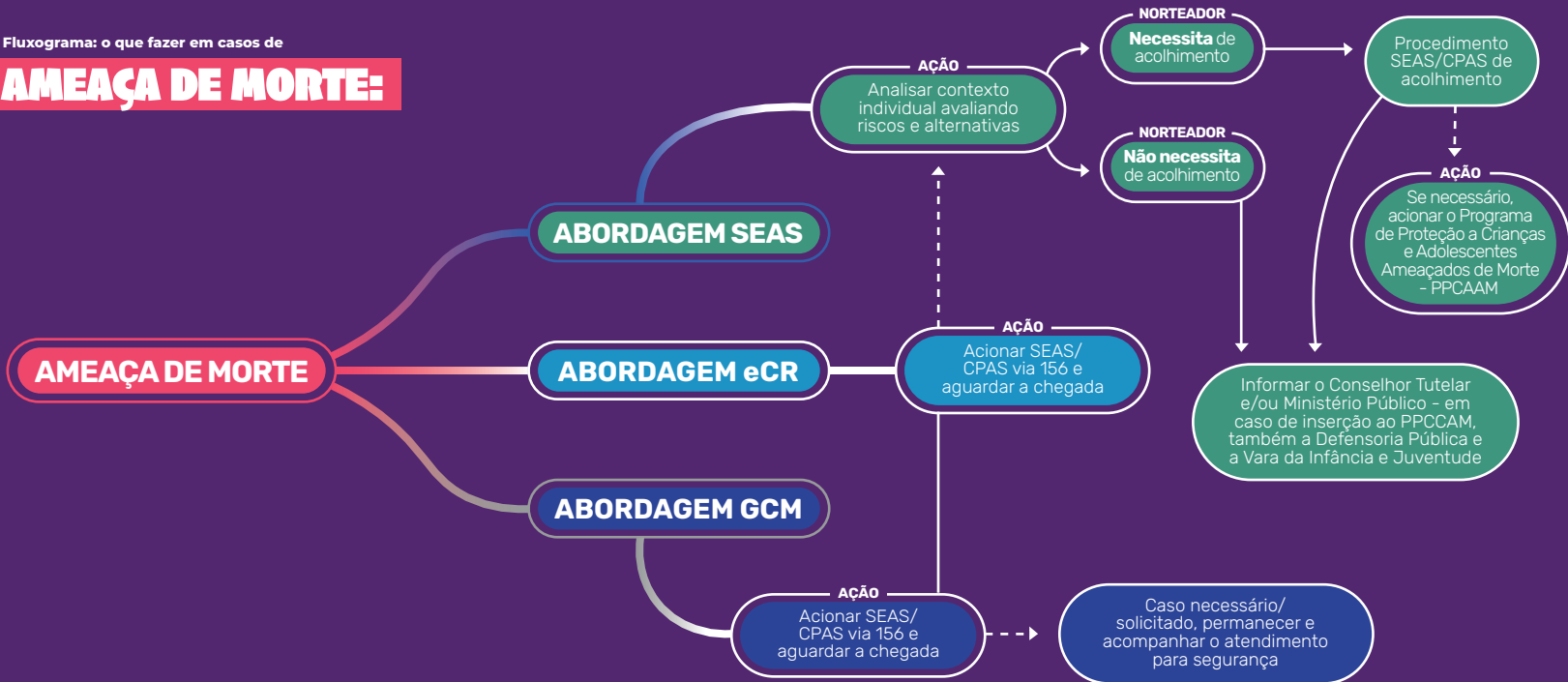


----- Processo que deve ser executado simultaneamente a outro

ATO INFRACIONAL:



AMEAÇA DE MORTE:



Processo que deve ser executado simultaneamente a outro

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Prefeito

Ricardo Nunes

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Secretário

Edson Aparecido

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário

Edsom Ortega

Coordenação do Programa Reencontro

Everaldo Rocha

NÚCLEO TÉCNICO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E NA RUA



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Gustavo Oliveira

Priscila Gonzales